



Prefeitura Municipal de Itajubá

Secretaria Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ - CMSI

Resolução Nº 002/2015/CMSI.

Aprova o substitutivo ao projeto de lei.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI, do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 4.026, que altera a Lei Municipal nº 2.645/2007, que rege o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 23 de fevereiro de 2015.

Rubens Raymundo da Silva
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 002, de 23 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei.

Itajubá – MG, 23 de fevereiro de 2015.

Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá